Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 5/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista que na localidade de Pau-a-Pique, os moradores não têm acesso à rede de água potável;

Considerando que, água consumida hoje, nesta localidade não é de boa qualidade;

Considerando que esta é uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente ***seja estendida a rede de distribuição de água potável a todos os moradores da localidade de Pau-a-Pique,*** neste Município.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

HARDI LINDOLFO MEYER
Vereador - PSDB